



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 098/2019 ANO X

Divulgação: sexta-feira, 31 de maio de 2019

Publicação: segunda-feira, 03 de junho de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. – CNPJ 16.636.540/0001-04.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/06/2019 e alteração contratual.

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339040”, item de despesa “03”, fonte de recursos “10”, procedência “1”

Vigência do aditivo: 03/06/2019 a 03/06/2021

Assinatura: Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

1 - OBJETO: Prestação de serviços de informática, consistentes em Acesso a Solução de Business Intelligence; Integração a Rede IP Multisserviços; Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços e Acesso ao ambiente Mainframe pelo período de 24 meses.

2 - CONTRATADO: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE – CNPJ 16.636.540/0001-04

3 - VALOR TOTAL: R\$ 80.952,00 (oitenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339040”, item de despesa “03”, fonte de recursos “10”, procedência “1”, para o exercício de 2019.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica reconheço, nos termos do art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese da Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a Dispensa.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2019.

(a) Juiz James Ferreira Santos

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do Contrato nº 06/2019 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. – CNPJ 16.636.540/0001-04

Objeto: Prestação de serviços de informática, consistentes em Acesso a Solução de Business Intelligence; Integração a Rede IP Multisserviços; Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços e Acesso ao ambiente Mainframe.

Valor total: R\$ 80.952,00 (oitenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339040”, item de despesa “03”, fonte de recursos “10”, procedência “1”, para o exercício de 2019.

Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2021.

Assinatura: Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

Deferindo:

- a concessão do abono de permanência requerido pela servidora Cristhianne Maria Rodrigues Guimarães, JME-0114-4, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria com base art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, a partir de 28/05/2019.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 – TJMMG, requeridas pelos servidores;

- Sandra Mara de Souza, JME 0228-3, 08 (oito) dias, a partir de 21/05/2019;

- Bruno César Ferreira, JME 0540-8, 01 (un) dia, em 24/05/2019;

- Luiza Viana Torres JME 0534-3, 01 (um) dia, em 22/05/2019;

- Dilza Raimunda de Mattos Soares, JME 0119-8, 01 (um) dia, em 16/05/2019;

- Maria Libéria da Silva, JME 0163-5, 04 (quatro) dias, a partir de 20/05/2019;

- Cynthia Chiari Barros, JME 0605-6, 02 (dois) dias, em 22/05/2019 e 24/05/2019;

- Maria Luiza Silveira Faria, JME 0344-1, 45 (quarenta e cinco) dias, em prorrogação, a partir de 28/05/2019;

- Sônia Braga Ribeiro, JME 0394-8, 10 (dez) dias, em prorrogação, a partir de 24/05/2019.

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Gisele Silveira Castro, Oficial Judiciário, JME 0532-7, por 02 (dois) dias úteis, a partir de 23/05/2019, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800085-05.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001704-02.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: 3º Sgt. PM ---QPR Carlos Magno Crespo da Silva

Advogado(a/s): Mauro César Rodrigues (OAB/MG 144674) e outro(a/s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, em passar pelas preliminares levantadas pela defesa. No mérito, também por unanimidade, acordam em julgar procedente a presente representação, para decretar a perda da graduação do 3º Sgt PM QPR Carlos Magno Crespo da Silva e, via de consequência, a sua exclusão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

HABEAS DATA

Processo e-Proc n. 2000609-64.2019.9.13.0000

Referência: Proc. n. 17.102/2002 – IPM de Portaria n. 057/98 da 5ª Cia PM Ind

Relator: Juiz James Ferreira Santos

Impetrante: Wander Fernandes Nogueira

Advogado: João Carlos da Silva (OAB/MG 128970)

Impetrado: Diretor da DRH - Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: indeferida a petição inicial.

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARES**

COMUNICADO

SESSÃO DE JULGAMENTO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, COMUNICO aos Exmos Srs. Juízes, ao Exmo Sr. Procurador de Justiça e às partes e seus advogados, que a SESSÃO DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA, de processos físicos e eletrônicos, apazada para o dia 11/06/2019, **FOI ADIADA para o dia 18/06/2019 (terça-feira) às 14h.**

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS**

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002368-93.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Uátilla Batista dos Santos

Advogado(a/s): André Luiz Pereira Gomes de Azevedo (OAB/MG 144466) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em passar pela preliminar suscitada pela defesa e, no mérito, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença condenatória de primeiro grau.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001684-71.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Eric Bernardo Pinto Purificação

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade de votos, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

81446MG => 1; 90720MG => 6; 100279MG => 6; 100563MG => 2; 106114MG => 4; 111515MG => 5; 117797MG => 4; 121096MG => 8; 123799MG => 9; 124631MG => 8, 9; 130141MG => 6; 133945MG =>

6; 133951MG => 6; 134258MG => 8; 158375MG => 8; 159191MG => 8; 160357MG => 4; 168089MG => 7; 174548MG => 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000224-84.2018.9.13.0001

Réu: Roberto Batista Silva, Edson Aparecido Cacao, Joao Batista dos Santos Filho, Anderson Paniago Silva, Thiago de Souza Felice, Celio Oliveira Borges Junior, Rodrigo Ribeiro Milhomem => Em razão da alteração promovida pela Lei 11.719/2008, o interrogatório dos acusados será realizado ao final da instrução processual. Vista à defesa para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição das testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme.

2 - 0000510-38.2013.9.13.0001

Réu: Kaique Santana, Samir Granato Correa => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Resplendor/MG. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

3 - 0000545-90.2016.9.13.0001

Réu: Eduardo de Andrade Lopes => Vista à defesa do documento juntado às fls. 456/456v. Adv.: Marcos Hermanio Soares Pacheco.

4 - 0001235-22.2016.9.13.0001

Réu: Thiago Ribeiro Soares => Extinta a punibilidade do militar Sd PM Thiago Ribeiro Soares, nos termos do artigo 89, §5º, da Lei nº 9.099/95, com o arquivamento dos autos em relação ao mesmo. Adv.: Carlos Galvao Neto, Luiz Carlos de Moraes, Vicente Jose da Silva.

5 - 0002568-77.2014.9.13.0001

Réu: Anderson Carlos Alves => Quanto ao requerimento da defesa constante de fls. 1233v, desejando que sejam juntadas aos autos cópia integral do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em razão dos fatos, que é de se ressaltar que compete ao juízo analisar diligências requeridas, vindo a deferir apenas as que não possam ser realizadas pela própria parte. No caso em questão, o PAD mencionado é documento de acesso amplo pelo próprio denunciado que, caso queria poderá providenciar sua juntada aos autos. Por tais razões, indefiro o requerimento da defesa constante de fls. 1233v. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0006625-09.2012.9.13.0002

Réu: Mauro da Costa Pinto => Audiência de videoconferência na 4ª CJM encontra-se designada para o dia 18/06/19, ÀS 13:45 horas. Adv.: Juliana Lanzoni Azeredo, Pedro Mourao Paiva.

Réu: Pablo Andrade dos Prazeres => Audiência de videoconferência na 4ª CJM encontra-se designada para o dia 18/06/19, ÀS 13:45 horas. Adv.: Ivan Carlos Rezende, Pedro Mourao Paiva.

Réu: Ronnie de Oliveira Santos => Audiência de videoconferência na 4ª CJM encontra-se designada para o dia 18/06/19, ÀS 13:45 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Cleuder de Oliveira Carvalho.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000022-04.2018.9.13.0003

Réu: Alexandre Maciel dos Santos => Vista à Defesa da Juntada de Carta Precatória de folhas 211 e s.s. Adv.: Amanda Goncalves Homse Nery.

8 - 0002203-75.2018.9.13.0003

Réu: Emerson Ferreira Pinto => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 11/07/2019, às 16:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Gleuber Dias Machado => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 11/07/2019, às 16:00 horas. Adv.: Anamaria Stancioli Safe de Castro Veado, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

Réu: Reginaldo Dias da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 11/07/2019, às 16:00 horas. Adv.: Leonardo Rodrigues Godoi.

9 - 0002501-67.2018.9.13.0003

Réu: Madson Miranda Rodrigues Costa => Audiência Inquirição de Testemunha/Interrogatório designada para o dia 01/07/2019, às 14:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira.